



Portaria nº 868 de 01 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **ADRIANA SANTIAGO DE ANDRADE**, matrícula nº. 15.703 na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de dezembro de 2022 a 02 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 3.659/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito